

COMUNICADO AO MERCADO
RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO
SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

CNPJ nº 32.903.702/0001-71

Código ISIN: BRSARECTF006

Código de Negociação na B3: SARE11



SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A., instituição financeira com sedenacidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bloco D, Santo Amaro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.903.702/0001-71 (“Fundo”), e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Coordenador Líder”), em conjunto com a **SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Bloco A – 24º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 51.014.223/0001-49 (“Santander Corretora” ou “Coordenadora Contratada”), e as demais instituições distribuidoras contratadas para participar da Oferta, em atendimento ao disposto no Prospecto Definitivo da Oferta, informar sobre o quanto segue.

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 493.846 (quatrocentas e noventa e três mil, oitocentas e quarenta e seis) Cotas da 3ª Emissão, equivalentes ao valor total de R\$ 49.517.938,42 (quarenta e nove milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), líquido do Custo Unitário de Distribuição, e ao montante total de R\$ 50.505.630,42 (cinquenta milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), considerando o Custo Unitário de Distribuição, de acordo com o

Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, divulgado em 4 de junho de 2021.

A Oferta não contará com Distribuição Parcial das Cotas da 3ª Emissão, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM nº 400/03, uma vez que foram subscritas Cotas da 3ª Emissão em quantidade superior ao Valor da Oferta.

Foi exercida, pela Administradora, a opção de Montante Adicional, aumentando a quantidade total de Cotas da Oferta de 3.590.306 (três milhões, quinhentas e noventa mil, trezentas e seis) Cotas para 3.884.061 (três milhões, oitocentas e oitenta e quatro mil e sessenta e uma) Cotas e, conseqüentemente, a quantidade de Cotas Remanescentes de 3.096.460 (três milhões, noventa e seis mil, quatrocentas e sessenta) Cotas para 3.390.215 (três milhões, trezentas e noventa mil, duzentas e quinze) Cotas.

Desse modo, durante o Período de Subscrição das Cotas Remanescentes, foram efetivamente alocadas 3.390.215 (três milhões, trezentas e noventa mil, duzentas e quinze) Cotas da 3ª Emissão, equivalentes ao valor total de R\$ 339.936.858,05 (trezentos e trinta e nove milhões, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), líquido do Custo Unitário de Distribuição, e ao montante total de R\$ 346.717.288,05 (trezentos e quarenta e seis milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), considerando o Custo Unitário de Distribuição, divididas da seguinte forma:

- (i) No âmbito da Oferta Não Institucional: o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) do número total de Cotas Remanescentes (sem considerar as Cotas Adicionais), equivalente a 1.077.091 (um milhão, setenta e sete mil e noventa e uma) Cotas da 3ª Emissão, destinado, prioritariamente, à Oferta Não Institucional foi majorado para 96,17% (noventa e seis inteiros e dezessete centésimos por cento) do número total de Cotas Remanescentes (sem considerar as Cotas Adicionais), tendo sido alocadas 3.260.457 (três milhões, duzentas e sessenta mil, quatrocentas e cinquenta e sete) Cotas da 3ª Emissão, equivalentes ao valor total de R\$ 326.926.023,39 (trezentos e vinte e seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, vinte e três reais e trinta e nove centavos), líquido do Custo Unitário de Distribuição, e ao montante total de R\$ 333.446.937,39 (trezentos e trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta

e nove centavos), considerando o Custo Unitário de Distribuição, divididas da seguinte forma;

- (ii) No âmbito da Oferta Institucional, foram alocadas 129.758 (cento e vinte e nove mil, setecentas e cinquenta e oito) Cotas da 3ª Emissão, equivalentes ao valor total de R\$ 13.010.834,66 (treze milhões, dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), líquido do Custo Unitário de Distribuição, e ao montante total de R\$ 13.270.350,66 (treze milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), considerando o Custo Unitário de Distribuição, divididas da seguinte forma.

Mais informações estarão no Anúncio de Encerramento.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado Final de Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto Definitivo.

10 de junho de 2021.

Administradora



Coordenador Líder



Coordenadora Contratada



Assessoria Legal

